BOLETIM INTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 001/2022 **Catalão, 31 de Janeiro de 2022**

PORTARIA UFCAT

Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria UFCAT nº 001/2019, de 16 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria UFCAT n.º 688/2021, de 24 de novembro de 2021, e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU Nº 14, de novembro de 2018, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, e o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta nos processos nº 23070.022950/2019-85, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração das situações relatadas no presente processo, bem como possíveis fatos e atos conexos.

II – Designar os servidores MARCOS AURÉLIO BATISTA, Matrícula nº 1460279/SIAPE, Professor, lotado no Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, BRUNO FRANCESCHINI, Matrícula nº 2363846/SIAPE, Professor, lotado no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Catalão e ALEX DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 2303693/SIAPE, Técnico em Secretariado, lotado no Instituto de História e Ciências Sociais da Universidade Federal de Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim de Pessoal da referida Universidade.

ROSELMA LUCCHESE
Reitora *Pro Tempore*